



Câmara Municipal de Miracatu

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento 18

*Aprovado?
Telegrafe-se?
Jm Dias Faccini*

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO que a proibição da exportação de frutas no porto de Santos, em virtude de ter-se vencido o convênio sobre taxas cambial existente entre nosso País e a Republica Argentina, e está ocasionando irreparaveis prejuizos á lavou-
ra de banana, única agricultura do litoral sul e norte paulistas, e na iminên-
cia de levar ao desemprego e á consequente miséria, cerca de vinte mil brasileiros que a essa lavoura se dedicam exclusivamente:

REQUEREMOS A ilustre Câmara Municipal de Miracatu que oficie ao Exmo. Snr. PRESIDENTE DA REPUBLICA, pedindo-lhe conceder Moratória ás pessoas fisicas e juridicas dedicadas ao comércio e á lavoura, afetadas pela citada proibição.

Sala das sessões, 20 de Maio de 1948.

Luiz de Almeida Pereira

Paulo de Costa Chin

Manoel Segantini Attractione

Anselmo Gonçalves

Harville Zivardi

ni Medeiros

*Cumprido o despacho
do Sr. Presidente
aos 21/5/48*

*Victor J. Luy
Luis de*